



*Câmara Municipal de Quatis*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 009 /2010**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO QUATIENSE AO Srº  
ALEXANDRE DA SILVA AVELLAR**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Srº ALEXANDRE DA SILVA AVELLAR , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 16 de Setembro de 2010.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**  
Presidente